



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.629

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a **SRª. NAIARA SOUSA DE JESUS** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor em 30 de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo